

RESOLVE: Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização do contrato conforme abaixo pormenorizado:

Fiscal: JORGESANTA BRIGIDA FERNANDES, 5946466/1

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VALOR	PROCEDIMENTO
CLARO S/A 40.432.544/0001-47	CTR N.º 028/2015/ IOE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL	GLOBAL: R\$60.969,84 MENSAL: R\$2.540,41	PROCEDIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2015/SEAD PROCESSO ORIGINÁRIO N.º 234/2015/IOE
PRODEPA 05.059.613/0001-18	CTR N.º 019/2014/ IOE	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	GLOBAL R\$71.061,00	DISPENSA LICITAÇÃO N.º 011/2014/IOE PROCESSO ORIGINÁRIO N.º 156/2014/IOE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
PRESIDENTE DA IOE

Protocolo: 424809

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º 068 DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O presidente da Imprensa Oficial do Estado – IOE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 6.527, de 23 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria n.º 064 de 11 de Março de 2019, publicada do DOE n.º 33852 de 15/04/2019, o qual designou pregoeira e equipe de apoio.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente da Imprensa Oficial do Estado.

Protocolo: 424806

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 271 de 08 de abril de 2019

CONSIDERANDO, o teor do Memº nº 002/2019, datado de 01/04/19, as fls 01 do Processo nº 2019/144796, que solicita prorrogação do Prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela PORTARIA Nº 178 de 22/02/19, originada nos autos do Processo nº 2019/51531;

PRORROGAR por 30(trinta) dias, o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão constituída através da PORTARIA Nº 178 de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial nº 33.817 de 06/03/19, publicação nº 411502, sob a presidência da servidora CÉLIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS ABREU.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 06 de abril de 2019, encerrando-se o prazo em 05/05/2019.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

Protocolo: 424863

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA N.º 089 DE 15 DE ABRIL DE 2019

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02/01/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, o Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, o Decreto nº 5.504, de 05/08/2005, o inciso II do art. 5º da Lei nº 6.474, de 06/08/2002 e o art. 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, que institui, no âmbito do Estado do Pará, as modalidades de licitação denominada Pregão Presencial e Pregão Eletrônico;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Patrícia Cordovil Pinheiro, Id. Funcional nº 5909857/3, ocupante do cargo de Assessor, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como pregoeira, na modalidade de licitação Pregão Eletrônico, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/168095, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada para a prestação de serviços terceirizados continuados de Copeiragem e Telefonista, de acordo com as quantidades, localidades e especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

II – DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores André Arcanjo Seixas da Silva, Id. Funcional nº 54193934/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Coordenador, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços e Lorena Maria Matos Forte, Id. Funcional nº 5934503/2, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de abril de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 424916

ERRATA

PORTARIA RR Nº 607, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Proc. nº. 2019/48833

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 c/c art. 5º, inc. I da Constituição Federal/88.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Março 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido

Interessado (a): MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE ASSUNÇÃO

Matricula nº. 5598290/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM

Valor dos Proventos: R\$ 9.617,11

Lotação: 4ª Seção de Hidrante (Cametá)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 33.836 do dia 28/03/2019

PORTARIA RR Nº 790, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Proc. nº. 2017/461564

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, e os artigos 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c Anexo único da Lei 7.807/2014 (Decisão judicial no processo nº 0836317-40.2018.8.14.0301) art. 1º§ 2º da Lei Estadual nº 8.229/2015 (Decisão judicial no processo nº 0836317-40.2018.8.14.0301); art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99 – DRH/3; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 c/c o artigo 5º inciso I da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril de 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "A Pedido".

Interessado (a): NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA

Matricula nº. 5691850/1

Posto ou Graduação: Coronel QCOPM

Valor dos Proventos: R\$ 33.864,24

Lotação: Gabinete do Comandante Geral da PM/PA (Icoaraci)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 33.846 do dia 10/04/2019

Protocolo: 424647

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA**

PORTARIA

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2019330002034, de 15 de abril de 2019

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2019330001724, de 13 de março de 2019, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA.

CPF: 071.557.942-87.

MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EXL CVT.

CHASSI: 93HRV2870GZ153587.

Protocolo: 424632